

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 21/96 - Boa Vista-RR, 28 de agosto de 1996.

LIDO NA SESSÃO DO DIA 03/09/1996 <i>Heitor</i> Secretário
--


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Tenho a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Altera dispositivos constantes dos Anexos II, III e IV da Lei nº 139/96, na forma que indica".

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de adequação dos Anexos II, III e IV, parte integrante deste Projeto de Lei, à Lei Nº 068/94, que instituiu o Plano de Cargos e Salários (PCS) dos Servidores do Poder Executivo e dos Grupos Magistério, Polícia Civil e Fisco Estadual. Trata-se, portanto, de simples adequação de nomenclatura.

Certo de contar com a atenção e o apoio dessa Casa, renovo a Vossas Excelências as expressões da minha admiração e do meu apreço.

Cordialmente,


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE LEI Nº 065 de 28 de Agosto de 1996.

“Altera dispositivos constantes dos Anexos II, III e IV da Lei nº 139/96, na forma que indica”.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos constantes dos Anexos II, III e IV da Lei nº 139/96, que extinguiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Interior e Justiça, passam a vigorar de acordo com os Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 28 de agosto de 1996.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

ANEXO I

Secretaria de Estado de Planejamento, Indústria e Comércio

CÓDIGO	PADRÃO	DESTRIBUIÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
CDS	I	Diretor do Departamento do Meio Ambiente	1
CDI	I	Chefe da Divisão de Recursos Naturais	1
	I	Chefe da Divisão de Proteção Ambiental	1
CDI	I	Chefe da Divisão de Normatização e Conscientização Ambiental	1
	II	Chefe da Seção de Monitoramento	1
	II	Chefe da Seção de Eco-Desenvolvimento	1
	II	Chefe da Seção de Avaliação de Impactos Ambientais	1
	II	Chefe da Seção de Controle Ambiental	1
FAI	II	Secretária de Diretor	1
	III	Secretária de Divisão	3
TOTAL			14

ANEXO II

Gabinete Civil

CÓDIGO	PADRÃO	DESTRIBUIÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
CDS	I	Diretor do Departamento de Articulação Municipal	1
	I	Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas	1
CDI	I	Chefe da Divisão de Cooperação Técnica	1
	I	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Programas de Investimentos	1
	I	Chefe da Divisão de Articulação das Comunidades Indígenas	1
	I	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Comunitário	1
CDI	II	Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário	1
FAI	II	Secretária de Diretor	2
FAI	III	Secretária de Divisão	4
TOTAL			13

ANEXO III

Defensoria Pública

CÓDIGO	PADRÃO	DESTRIBUIÇÃO DOS CARGOS	QUANT.
CDI	I	Chefe da Divisão de Assistência Judiciária	1
	I	Chefe da Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor	1
CDI	II	Chefe da Seção de Cadastro e Fiscalização	1
FAI	III	Secretária de Divisão	2
TOTAL			5